





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name

NÍCOLAS MENDES PEREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

204.909.057-90

Data de Nascimento / Date of Birth

17/01/2018

Nacionalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

12/12/2029



Nicolas M. Pereira
 Assessor de Tráfego / Traffic Assessor

Filição / Filiation

CATIA REGINA SOARES MENDES

JUAN ROJAS PEREIRA

Órgão Expedidor / Card issuer

DETRAN-RJ

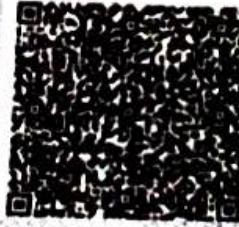
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Expedido / Issue

12/12/2024



1620

A1001181620



Juan Rojas Pereira
 Presidente do DETRAN RJ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu CATIA REGINA SOARES MENDES
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) CASADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 017751841 - 5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 102.643.427-04, representante legal do atleta NICOLAS MENDES PEREIRA, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 03 de março, de 2026.

Catia Regina S. Mendes

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, CATIA REGINA SOARES MENDES, portador(a) do RG/CNH
011751841-5 e CPF nº 102843427-04, representante legal do ATLETA
domiciliado na RUA JABOTIANA

nº 165 bairro ROCHA MIRANDA município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

NICOLAS MENDES PEREIRA

nascido(a) em 17/01/18, RG nº 335115754, CPF nº 204909057-90

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: MADUREIRA ESPORTE CLUBE

Nome do Atleta: NICOLAS MENDES PEREIRA

Assinatura do Responsável Legal: Catia Regina S. Mendes

Assinatura do Atleta: Nicolas Mendes Pereira

Rio de Janeiro, 3 de março de 2026.

Atestado Médico

Declaro que o Nicolas compareceu em consulta médica de rotina no dia 17 de dezembro de 2025, foi avaliado e está apto para frequentar a escola e praticar exercícios físicos de alto rendimento.

Data: 30/01/2026

Flavio Reis Neves
Cardiologia Pediátrica
CRM 5267514-8

Flavio Reis Neves
CRM 5267514-8

Flavio Reis Neves
Cardiologia pediátrica
CRM 5267514-8



CENTRO DE ENSINO E CULTURA

Proc.: E- 03/007/3488/2013

Portaria SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 222 DE 15/08/2022

Processo: nº E - 03/035/671/2019

Parecer nº001.MIII.01.164.021/SEEDUC/COOGIE/2021

CNPJ: 18.885.126/0001-02 INEP: 33172315

Estrada do Barro Vermelho, 1571 – Colégio – RJ

Telefone: (21) 3563-5711 - www.euclides.com.br

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaro para fins de comprovação que o(a) aluno(a) com os dados abaixo está devidamente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2026 .

Aluno(a): Nicolas Mendes Pereira

Data de Nascimento: 17/01/2018

Filiação: Juan Rojas Pereira e Catia Regina Soares Mendes

Segmento: Fundamental Anos Iniciais

Curso: 3º ano

Turno: Tarde

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Secretária

Débora Bárbara L. de C. Domingos

CTEC Secretária Escolar

Proc: 030035/002130/2020